



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LIDO EM 11/06/2012
10 DOM CÃO 22/06/2012
20 JOTAÇÃO 23/06/2012

23.06.2012
x/engl fmo 02

Projeto de Lei nº 012/2012

Araguatins, 06 de junho de 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL, CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRA
POLIESPORTIVA.

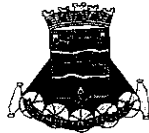
FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, Prefeito Municipal de
Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma Escola Municipal na Rua C, Bairro Vila
Cidinha setor aeroporto S/N, nesta cidade, sob a denominação Escola Municipal
Vanor da Costa Parreão.

Art. 2º. Fica criado um Centro de Educação Infantil na Rua G,
Bairro Vila Cidinha setor Aeroporto, nº. 248 nesta cidade, sob a denominação Centro
de Educação Infantil Dona Marina Pereira de Miranda.

Art. 3º. Fica criada uma Quadra Poliesportiva, na Rua Dom João
VI, S/N Bairro Nova Araguaatins, nesta cidade, sob a denominação Quadra
Poliesportiva Roberdan Alves Rangel.

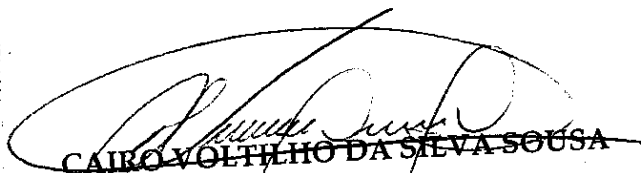


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins


CAIRO VOLTILHO DA SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores, após análise, procedam a aprovação do projeto de lei em apreço, que cuida da criação e denominação da Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, situada na Rua C, Bairro Vila Cidinha setor aeroporto S/N, nesta cidade, bem como do Centro de Educação Infantil Dona Marina Pereira de Miranda, situada na Rua G, Bairro Vila Cidinha setor Aeroporto, nº. 248 e da Quadra Poliesportiva Roberdan Alves de Rangel, localizada na Rua Dom João VI, S/N Bairro Nova Araguatins, nesta cidade.

A aprovação desta Lei visa homenagear *post mortem* pessoas importantes para a história do município de Araguatins.

Vanor da Costa Parreão era lavrador, homem íntegro e sábio, que sem nenhuma formação acadêmica, curava muitas moléstias, por meio de seus conhecimentos medicinais. Era procurado por pessoas de diversas regiões, numa época em que era raríssimo encontrar um médico em nossa região. Não era curandeiro, nem tampouco místico, mas possuía o inexplicável e divino dom da cura. Era chamado por muitos de Dr. Vanor. Politicamente, foi um líder de grande importância em nosso município, tendo sido vice-prefeito na gestão de Ronald Correa da Silva.

Dona Marina Pereira de Miranda chegou nesta região em 1958, foi uma mulher guerreira e à frente de sua época, criou seus filhos com muita garra e determinação. Mulher de ideais e posicionamentos firmes, foi uma desbravadora na história de Araguatins e região, onde prestou serviço à comunidade como pensionista.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Roberdan Alves Rangel, mais conhecido como Dão do Caminhão, faleceu em 1998, vítima de um acidente fatal, o qual chocou toda a comunidade, deixando uma imensa saudade. Foi ex-aluno da Escola Maria de Lurdes, um jovem muito querido pela comunidade araguatinsense. Era servidor público municipal, além de prestar serviços voluntários, seja socorrendo pessoas, levando-as ao hospital, ou até mesmo ajudando em enterros de pessoas carentes. Fazia muitas mudanças de famílias humildes oriundas de municípios vizinhos.

Tendo em vista a importância destas pessoas para a construção da história de Araguatins, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, o qual visa prestar esta última homenagem a Vanor da Costa Parreão, Dona Marina Pereira de Miranda e Roberdan Alves Rangel, bem como a toda sua família.

Eram estes os motivos que havíamos de relatar à pessoa do senhor ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins